



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 849

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	13
Extrato	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 849

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 380, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **ARIANE POSSEBON**, inscrito no CPF sob o nº 379.687.968-30, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de Professor de Creche, lotada na CEMEI Adelaide Nobrega Arraes Foizer.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 381, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **ROSANA DE FÁTIMA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 094.781.888-01, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de Professor de Creche, lotado na CEMEI Adelaide Nobrega Arraes Foizer.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 382, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **FLAVIA DOS SANTOS SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 337.618.068-76, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de Professor de Creche, lotado na CEMEI Adelaide Nobrega Arraes Foizer.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 383, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **SHEILA DE ALBUQUERQUE MATHEUS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 287.937.278-01, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de Professor de Creche, lotado na Creche Criança Feliz.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 849

Página 3 de 15

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 384, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **LUANA MARIA CRISTINA DA SILVA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 309.200.598-80, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de Professor de Creche, lotado na CEMEI Adelaide Nobrega Arraes Foizer.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 385, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **LAURA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA FERRAILO**, inscrita no CPF sob o nº 313.371.748-07, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de Professor de Creche, lotado na CEMEI Adelaide Nobrega Arraes Foizer.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 386, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **CELIA CONCEIÇÃO BERCHIOL DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 095.719.788-84, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de Professor de Creche, lotado na CEMEI Adelaide Nobrega Arraes Foizer.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 387, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **ELAINE CIBELLE MOTA**, inscrita no CPF sob o nº 037.454.716-52, devidamente habilitada no **Concurso Público nº**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 849

Página 4 de 15

001/2022, para o emprego público efetivo de Professor de Creche, lotado na CEMEI Adelaide Nobrega Arraes Foizer.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 388, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **EMELINE APARECIDA GIMENEZ SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 336.989.688-51, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de Professor de Educação Básica I, lotado na EMEF Youssef Neif Kassab.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 389, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **DENISE DA**

SILVA FERREIRA BEVILAQUA, inscrita no CPF sob o nº 261.989.368-21, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de Professor de Educação Básica I, lotado na EMEIF Maria Dauria Silva Oliveira.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 390, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **JHENIFFER CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 442.846.118-60, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de Professor de Educação Básica I, lotado na EMEF DR YOUSSEF NEIF KASSAB.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 391, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 849

Página 5 de 15

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **DOMINGOS LOPES MONTALVÃO**, inscrito no CPF sob o nº 082.246.398-94, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de Professor de Educação Básica I, lotado na EMEF MAURO ROBERTO MANOEL.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 392, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **LUAN ANGELINO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 374.763.528-82, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de Professor de Educação Básica I, lotado na EMEIF MARIA DAURIA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 393, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 215.724.668-12, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de Professor de Educação Básica I, lotado na EMEIF MARIA DAURIA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 394, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **CARLOS APARECIDO DOS SANTOS PARDIM**, inscrito no CPF sob o nº 218.596.098-99, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, lotado na EMEI PAULO SÉRGIO.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 395, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a admissão de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 849

Página 6 de 15

servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **RAUL FERRARI CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 023.071.691-13, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, lotado na EMEI ROSEMIRA AMERICA CARDOSO PEREIRA.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 396, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **RODRIGO CARLOS COSTA BERTELLO**, inscrito no CPF sob o nº 049.932.679-24, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, lotado na EMEIEF MARIA APARECIDA BANDEIRA.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 397, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **LETICIA DE ALMEIDA BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 396.833.218-01, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês, lotado na EMEI ROSEMIRA AMERICA CARDOSO PEREIRA.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 398, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **CICERA ROSA SEGREDO YAMAMOTO**, inscrita no CPF sob o nº 554.646.611-15, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês, lotado na EMEIEF MARIA DAURIA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 849

Página 7 de 15

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 399, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **RENATA TARGA**, inscrita no CPF sob o nº 381.552.408-35, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de Professor de Educação Básica II - Artes, lotado na EMEIEF MARIA APARECIDA BANDEIRA.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 400, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **MARIA BETÂNIA BRITO BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 230.045.458-02, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de Professor de Educação Básica II - Artes, lotado na EMEI PAULO SÉRGIO.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 401, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **MARCELO DUARTE DE SALES**, inscrito no CPF sob o nº 301.133.308-47, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de Professor Interlocutor em Libras, lotado na EMEF MAURO ROBERTO MANOEL.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 402, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **AKHENATEN FILIPE ZUCON CABRERIZO**, inscrito no CPF sob o nº 377.598.118-70, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2029**, para o emprego público efetivo de Auxiliar de Tesouraria, lotado no Departamento de Finanças e Orçamento.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 849

Página 8 de 15

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 403, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o término antecipado do contrato por prazo determinado, conforme item 9 do contrato de trabalho por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, em razão do término antecipado do contrato por prazo determinado, a servidora **ROSANGELA DA SILVA BRITTO**, inscrita no CPF sob o nº 228.515.608-16, ocupante do emprego temporário de Professor de Educação Básica I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas necessárias, visando efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que fizer jus a referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 404, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o término antecipado do contrato por prazo determinado, conforme item 9 do contrato de trabalho por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, em razão do término antecipado do contrato por prazo determinado, a servidora **MARISTELA SALATA MARTINS BORTOLOTTI**, inscrita no

CPF sob o nº 136.985.508-73, ocupante do emprego temporário de Professor de Educação Básica II - 24H.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas necessárias, visando efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que fizer jus a referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 405, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o término antecipado do contrato por prazo determinado, conforme item 9 do contrato de trabalho por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, em razão do término antecipado do contrato por prazo determinado, o servidor **BERLARMINO DA SILVA FRANÇA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 095.599.348-21, ocupante do emprego temporário de Professor de Educação Básica II - 24H.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas necessárias, visando efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que fizer jus a referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 406, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 849

Página 9 de 15

Considerando o término antecipado do contrato por prazo determinado, conforme item 9 do contrato de trabalho por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, em razão do término antecipado do contrato por prazo determinado, o servidor **THIAGO RODRIGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 348.650.508-41, ocupante do emprego temporário de Professor de Educação Básica II – 24H.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas necessárias, visando efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que fizer jus a referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 407, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o término antecipado do contrato por prazo determinado, conforme item 9 do contrato de trabalho por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, em razão do término antecipado do contrato por prazo determinado, a servidora **WALERIA DE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 165.516.068-06, ocupante do emprego temporário de Professor de Educação Básica II – 24H.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas necessárias, visando efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que fizer jus a referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 408, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o término antecipado do contrato por prazo determinado, conforme item 9 do contrato de trabalho por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, em razão do término antecipado do contrato por prazo determinado, o servidor **CARLOS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 300.636.658-16, ocupante do emprego temporário de Professor de Educação Básica II – 24H.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas necessárias, visando efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que fizer jus a referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 409, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o término antecipado do contrato por prazo determinado, conforme item 9 do contrato de trabalho por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, em razão do término antecipado do contrato por prazo determinado, a servidora **NEUSA MARIA DE ARRUDA**, inscrito no CPF sob o nº 705.673.368-91, ocupante do emprego temporário de Professor de Educação Básica II – 24H.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas necessárias, visando efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que fizer jus a referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 849

Página 10 de 15

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 410, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o término antecipado do contrato por prazo determinado, conforme item 9 do contrato de trabalho por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, em razão do término antecipado do contrato por prazo determinado, a servidora **ANGELA MARIA NEVES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 082.705.618-43, ocupante do emprego temporário de Professor de Educação Básica II – 24H.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas necessárias, visando efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que fizer jus a referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 411, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre demissão de servidora municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o término antecipado do contrato por prazo determinado, conforme item 09 do Contrato de Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, em razão do término antecipado do contrato por prazo determinado, a servidora **CILENE EDUARDO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 197.867.388-45, ocupante do emprego temporário de Professor de Creche - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas necessárias, visando efetuar o

pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que fizer jus a referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 412, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre demissão de servidora municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o término antecipado do contrato por prazo determinado, conforme item 09 do Contrato de Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, em razão do término antecipado do contrato por prazo determinado, a servidora **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS BISPO**, inscrita no CPF sob o nº 119.946.598-40, ocupante do emprego temporário de Professor de Creche - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas necessárias, visando efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que fizer jus a referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 413, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre demissão de servidora municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o término antecipado do contrato por prazo determinado, conforme item 09 do Contrato de Trabalho.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 849

Página 11 de 15

Art. 1º. Demitir, nesta data, em razão do término antecipado do contrato por prazo determinado, a servidora **CLAUDIA DOS SANTOS MORAES**, inscrita no CPF sob o nº 298.959.268-71, ocupante do emprego temporário de Professor de Creche - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas necessárias, visando efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que fizer jus a referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 414, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o término antecipado do contrato por prazo determinado, conforme item 09 do Contrato de Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, em razão do término antecipado do contrato por prazo determinado, o servidor **ALESSANDRO FRANCISCO XAVIER**, inscrito no CPF sob o nº 300.324.018-84, ocupante do emprego temporário de Professor de Creche - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas necessárias, visando efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que fizer jus o referido servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 415, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre demissão de servidora municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o término antecipado do contrato por prazo determinado, conforme item 09 do Contrato de Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, em razão do término antecipado do contrato por prazo determinado, a servidora **LISANDRA PACHECO JUSTI**, inscrita no CPF sob o nº 329.554.518-94, ocupante do emprego temporário de Professor de Educação Básica I - Temporário..

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas necessárias, visando efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que fizer jus a referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 416, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre demissão de servidora municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o término antecipado do contrato por prazo determinado, conforme item 09 do Contrato de Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, em razão do término antecipado do contrato por prazo determinado, a servidora **ANA PAULA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 339.974.358-04, ocupante do emprego temporário de Professor de Creche - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas necessárias, visando efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que fizer jus a referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 849

Página 12 de 15

PORTARIA Nº 417, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o término antecipado do contrato por prazo determinado, conforme item 9 do contrato de trabalho por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, em razão do término antecipado do contrato por prazo determinado, a servidora **DAYANI REIS FARIA GASQUES**, inscrito no CPF sob o nº 368.954.358-40, ocupante do emprego temporário de Professor de Creche.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas necessárias, visando efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que fizer jus a referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 418, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o término antecipado do contrato por prazo determinado, conforme item 9 do contrato de trabalho por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, em razão do término antecipado do contrato por prazo determinado, a servidora **LEONOR ROSALES DE ÂNGELO**, inscrito no CPF sob o nº 346.747.678-30, ocupante do emprego temporário de Professor de Creche.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas necessárias, visando efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que fizer jus a referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 849

Página 13 de 15

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 031/2022/L&C. Processo Licitatório 70/2022, Pregão 15/2022. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos, para atender a solicitação do Departamento de Desporto. CONTRATADA: Roberto Aparecido Ferreira Promotor de Vendas – ME. CNPJ/MF: 19.724.157/0001-98. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 15/06/2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

LOTE 01 – Bolas para futsal e bolas de futebol de campo.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	30	Unit.	Bola para Futsal adulto, tamanho 61-64 cm, 410-440 gramas, costurada, PU, com miolo Slip System removível e Lubrificado, câmara airbility ou similar, aprovada pela Federação Paulista de Futsal.	265,00	7.950,00
02	12	Unit.	Bola para Futsal infantil, tamanho 55-59 cm, 350-380 gramas, PU, com miolo removível, câmara airbility ou similar, aprovada pela Federação Paulista de Futsal.	228,00	2.736,00
03	12	Unit.	Bola de Futsal mirim, tamanho 50-55 cm, 300-330 gramas, PU, com miolo removível, câmara airbility ou similar, aprovada pela Federação Paulista de Futsal.	219,00	2.628,00
04	12	Unit.	Bola de Futsal iniciação, tamanho 40-43 cm, 250-280 gramas, PU, com miolo removível, câmara airbility ou similar, aprovada pela Federação Paulista de Futsal.	203,50	2.442,00
05	40	Unit.	Bola de futebol de campo, tamanho 68-70 cm, 410-450 gramas, PU Ultra 100%, costurada, com miolo Slip System removível e lubrificado, câmara airbility ou similar, aprovada pela Federação Paulista de Futebol.	313,00	12.520,00
06	20	Unit.	Bola de futebol de campo n 04, tamanho 64-66 cm, 360-390 gramas, costurada, PVC, com miolo Slip System removível e lubrificado, câmara airbility ou similar, aprovada pela Federação Paulista de Futebol.	143,10	2.862,00
07	20	Unit.	Bola de futebol de campo n 03, tamanho	143,10	2.862,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 849

Página 14 de 15

			61-64 cm, 350-380 gramas, costurada, PVC, com miolo Slip System removível e lubrificado, câmara airbility ou similar, aprovada pela Federação Paulista de Futebol.		
TOTAL DO LOTE 01				34.000,00	

LOTE 02 – Bolas de handebol, bola de basquetebol e bola de vôlei.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	10	Unit.	Bola de handebol, tamanho oficial, H3L Suécia, 58 a 60 cm, 425 a 475 gramas, costurada, PU ultra grip, câmara airbility ou similar, miolo Slip system removível e lubrificado, aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol e Internacional Federação de Handebol.	315,00	3.150,00
02	10	Unit.	Bola de handebol, tamanho oficial, H2L Suécia, 54 a 56 cm, 325 a 400 gramas, costurada, PU ultra grip, câmara airbility ou similar, miolo Slip system removível e lubrificado, aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol e Internacional Federação de Handebol.	277,00	2.770,00
03	10	Unit.	Bola de handebol, tamanho oficial, H1L Suécia, 49 a 51 cm, 230 a 270 gramas, costurada, PU ultra grip, câmara airbility ou similar, miolo Slip system removível e lubrificado, aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol e Internacional Federação de Handebol.	266,00	2.660,00
04	10	Unit.	Bola de handebol, para iniciação, H0L, para crianças a partir de 6 anos.	120,00	1.200,00
05	04	Unit.	Bola de basquetebol, tamanho 75-78 cm, 600 a 650 gramas, câmara airbility ou similar, matrizada, microfibra, miolo Slip System removível e lubrificado, aprovada pela Federação Internacional de Basquete com selo da CBB.	520,00	2.080,00
06	06	Unit.	Bola profissional de vôlei aprovada pela FIVB miolo: slip system removível e lubrificado câmara: airbility.	504,00	3.024,00
07	04	Unit.	Bolas de voleibol circunferência aproximada: 65 - 67 cm; câmara 6D:	160,00	640,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 849

Página 15 de 15

			100% borracha butílica; revestimento: poliuretano (PU); camada interna: neogel; indicado para: vôlei; forro termofixo; miolo removível; gomos 18.		
08	04	Unit.	Bolas de voleibol de praia oficial circunferência aproximada: 66 - 68 cm; câmara 6D: 100% borracha butílica; revestimento: poliuretano (PU); camada interna: neogel; indicado para: vôlei; forro termofixo; miolo removível; gomos 12 0% absorção de água durante a utilização na praia.	369,00	1.476,00
TOTAL DO LOTE 02				17.000,00	